alterações nas publicações das etapas constantes do concurso, antes de sua homologação.

12. Na existência de recursos, a data da prova será fixada para após a resolução definitiva dos recursos impetrados e, neste caso, a Unidade de Ensino responsável pelo concurso encarregar-se-á do aviso aos candidatos da data fixada para a realização da prova.

CAPÍTULO XIV

DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

1. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Certame poderá ser aproveitado em outra FATEC do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades.

1.1. O Edital de convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo concurso e obedecerá a ordem de classificação.

1.2. O candidato que recusar o emprego público ou não comparecer na data prevista para a manifestação na outra unidade de ensino não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

1.3. O candidato admitido neste termo perderá o direito à vaga na Unidade de Ensino em que foi aprovado, assumindo a despesa decorrente de sua aceitação.

1.4. O candidato que vier a ser admitido nesta condição, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no certame público, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

4. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

4.1. Em logrando êxito no Certame, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do subitem 2.1.2, do item 2 do Capítulo V, será desclassificado e excluído do mesmo.

5. A Comissão Especial de Concurso Público poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

6. O prazo de validade do concurso público será de 2(dois) anos, a partir da data de homologação, em DOE, do Diretor da Unidade de Ensino, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.

7. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

8. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

9. Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

10. As Deliberações CEETEPS-7/2006, CEETEPS Nº 009/2015 e CEETEPS nº 24/2015, estão disponíveis no site do CEETEPS e nas dependências da Unidade.

São Paulo, 19 de Outubro de 2015.

_____

Adriana Pereira Rosa

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Obs: o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público deverá rubricar as páginas dos anexos do Edital

ANEXO I – A QUE SE REFERE

O CAPÍTULO II – DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, DO EDITAL Nº 204/01/2015

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

I – elaborar o cronograma de suas atividades submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso;

II – ministrar o ensino das disciplinas que lhe forem atribuídas, assegurando o cumprimento integral dos programas e carga horária;

III – aplicar os instrumentos de avaliação e julgar o aproveitamento apresentado pelos alunos;

IV – entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados;

V – observar o regime disciplinar;

VI – elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade;

VII – votar nas casos previstos neste Regimento;

VIII – participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 4,

DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 204/01/2015

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

OBJETIVO: Ao término da disciplina o discente será capaz de diagnosticar os procedimentos de segurança e saúde dos trabalhadores nas organizações. Verificar, em linhas gerais, as condições de trabalho no Brasil. Discutir os principais riscos de acidentes e doenças do trabalho nos diversos setores produtivos. Apresentar propostas de medidas de prevenção a esses agravos à saúde dos trabalhadores.

EMENTA: Agentes agressivos físicos nos locais de trabalho. Ruído, temperatura, iluminação, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, altas pressões. Agentes agressivos químicos nos locais de trabalho. Introdução ao conceito de toxicologia. Gases e vapores, poeiras. Conceito de fadiga física e mental. Acidentes e doenças do trabalho. Leis e normas regulamentadoras. Equipamentos de proteção individual - EPI. Ergonomia, LER (lesão por esforços repetitivos) e DORT (doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho). Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. A finalidade do mapa de risco. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Proteção Contra Incêndio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, E A. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. LTR. 2008.

PAOLESCHI, B. CIPA: guia prático de segurança do trabalho. Érica, 2009.

SALIBA. T. M. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. 3 ed. LTR, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA Fº, A. N. Segurança do Trabalho & Gestão Ambiental. Atlas, 2008.

FERNANDES, F. Meio Ambiente Geral e Meio do Trabalho. LTR, 2009.

SALIBA; PAGANO. Legislação de Segurança Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador. LTR. 2008.

SASAKI, L. H. Educação para segurança do trabalho. Corpus, 2007.

PROGRAMAS DAS PROVAS

DISCIPLINA : SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

ANEXO III– A QUE SE REFERE O ITEM 4,

DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE,

CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DO EDITAL Nº

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16 . Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*

*

CIDADE: MOGI MIRIM - FATEC "ARTHUR DE AZEVEDO"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 163/02/2015 – Processo nº 5029/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC "ARTHUR DE AZEVEDO", de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo estabelecido, terão exauridos os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC "Arthur de Azevedo"

Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 567, Bairro: Jd. 31 de março - cidade: Mogi Mirim/SP

Data 26/10/2015 Horário: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Disciplina: Tecnologia de Produção II nº aulas: 04 (quatro) Vaga: 01 (uma).

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

07 / José Rafael Ronchi Junior / 10.716.480-2 / 024.530.238-70 / 1º

08 / Paulo Pereira Junior / 32.126.189-6 / 304.510.408-80 / 2º

03 / Cesar Augusto Della Piazza / 25.688.534-5 / 267.059.098-54 / 3º

*

*

CIDADE: MOGI MIRIM - FATEC "ARTHUR DE AZEVEDO"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 163/05/2015 – Processo nº 5250/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC "ARTHUR DE AZEVEDO", de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo estabelecido, terão exauridos os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC "Arthur de Azevedo"

Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 567, Bairro: Jd. 31 de março - cidade: Mogi Mirim/SP

Data 26/10/2015 Horário: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Disciplina: Materiais de Construções Mecânicas I nº aulas: 08 (oito) Vaga: 01 (uma).

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

07 / Paulo Pereira Junior / 32.126.189-6 / 304.510.408-80 / 1º

02 / Leonardo Richeli Garcia / 41.142.003-3 / 309.305.858-95 / 2º

14 / Mauro Ricardo de Oliveira / 44.518.005-5 / 377.809.028-28 / 3º

*

*

ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 107/04/2015 de 22/06/2015. Processo n° 4003/2015

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/10/2015

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 1. Lógica de Programação; 4. Técnicas de Linguagens para Banco de Dados I; 5.Técnicas de Linguagens para Banco de Dados II; 6. Técnicas de Linguagens para Banco de Dados III; 15. Programação de Computadores I; 17. Empreendedorismo e Inovação; 20. Segurança Digital, e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares 2. Técnicas de Programação para Internet I; 3. Técnicas de Programação para Internet II; 7. Análise de Sistemas; 8. Gestão de Sistemas Operacionais I; 9. Gestão de Sistemas Operacionais II; 10. Operação de Software Aplicativo; 11. Instalação e Manutenção de Computadores; 12. Técnicas de Orientação a Objetos; 13. Desenvolvimento de Software I; 14. Desenvolvimento de Software II; 16. Programação de Computadores II; 18. Redes de Comunicação de Dados; 19. Tecnologias para Mobilidade.

*

*

ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 107/05/2015, de 22/06/2015 - Processo nº 4004/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/10/2015.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, e os ausentes, ENCERRA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares: 1. Gestão de Sistemas Operacionais I; 2. Gestão de Sistemas Operacionais II; 3. Estrutura e Instalação de Computadores; 4. Eletricidade; 5. - Técnicas e Linguagem para Banco de Dados; 6. - Operação de Softwares Aplicativos; 7. Lógica de Programação; 8. Instalação para Computadores I; 9. - Instalação para Computadores II; 10. - Manutenção de Periféricos I; 11. - Manutenção de Periféricos II; 12. Programação de Computadores; 13. Fundamentos de Eletrônica; 14. Empreendedorismo; 15. Segurança de Dados e Informação; 16. Redes de Comunicação de Dados; 17. Atualidades e Dispositivos Móveis; 18. Aplicativos para Projetos.

*

*

ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 107/06/2015 de 22/06/2015. Processo n° 4005/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/10/2015.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares: 2. Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade; 3. Técnicas de Atendimento no Setor de Hospedagem; 5. Organização de Atividades Recreativas; 6. História Aplicada ao Turismo Regional; 9. Planejamento e Organização de Eventos; 11. Marketing Aplicado ao Turismo Regional; 14. Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo Regional; 15. Empreendedorismo no Setor de Turismo, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e os ausentes, ENCERRA nos componentes curriculares: 1. Aplicativos Informatizados na Área de Turismo; 4. Geografia Aplicada ao Turismo Regional; 7. Técnicas de Agenciamento em Turismo Receptivo; 8. Organização de Buffets e Banquetes; 10. - Técnicas de Oratória, Cerimonial e Protocolo; 12. Patrimônio, Arte e Manifestações Populares no Estado de São Paulo; 13. Primeiros Socorros e Segurança no Trabalho.

*

*

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 017/04/2015 de 13/03/2015. Processo n° 1802/2015

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/10/2015

A Diretora de Escola Técnica da ETEC Rubens de Faria e Souza, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS – 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de Docente, nos componentes curriculares: 17. Elementos de Máquinas II; 22. Processos de Fabricação I; 24. Processos de Fabricação III; 25. Processos de Fabricação IV; 26. Tecnologia em CNC I; 27. Tecnologia em CNC II; 28. Tecnologia em Manutenção, e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares: 16. Elementos de Máquinas I; 23. Processos de Fabricação II.

*

*

ETEC DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA N° 0012 DE 14/10/2015

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC DA ZONA LESTE, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular de Introdução ao Direito Empresarial –(Serviços Jurídicos).

Titulares:

1. - Dagmar Ferreira, RG.: 6.524.296-8, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;

2. - Marco Antonio Broco, RG.: 7.814.285, Professor de Ensino Médio e Técnico;

3. - Patrick Moreno da Silva, RG nº 40.654.883-8, Assistente Técnico Administrativo I;

Suplentes:

4. - Daniele dos Santos Ramos Xavier, RG.: 30.745.241-4, Professora de Ensino Médio e Técnico;

5. - Jeferson Roberto de Lima, RG.: 30.661.673-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;

6. - Dayane Silva de Souza, RG.: 47.316.737-2, Assistente Administrativo;

*

*

ETEC CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO - CAMPINAS

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA N° 030 DE 07/10/2015

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Conselheiro Antonio Prado, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao Componente Curricular Fundamento de Bioquímica em Biotecnologia(Biotecnologia)

Titulares:

1. - José Márcio Haas Bueno, RG.: 21.343.039-3, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;

2. - Cláudia Aparecida dos Ouros, RG.:23.647.763-8, Assistente Técnico e Administrativo;

3. - Rita de Cássia Padula, RG.:11.723.837, Professor de Ensino Médio e Técnico;

Suplentes:

4. - Jéssica Barone, RG.:27.801.250-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. - Martha Maria Andreotti Favaro, RG.:33.254.454-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;

6. - Vilma Aparecida Milano, RG.:9.859.3333, Assistente Administrativo;

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital SP/FMRP 03/2015 – CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, convoca a candidata CHRISTIANI BISINOTO DE SOUSA a comparecer à Seção de Pessoal da FMRP - Anexo A - Prédio da Administração, situado à Av. Bandeirantes, 3900 - Campus/USP, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital, das 10:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, munida de todos os documentos para dar andamento a sua contratação, conforme Edital FMRP-USP Nº 005/2015 de Abertura ao Processo Seletivo de Títulos e Provas para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, e Comunicado FMRP-USP Nº 016/2015 de Resultado Final/Classificação junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia – Disciplina de Saúde da Mulher – Ginecologia (Oncologia Ginecológica e Mastologia), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

- - ACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- COMUNICADO FMRP-USP Nº 017/2015

- A Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, na Disciplina IBM1029 - Introdução a Bioinformática, junto ao Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, ao qual se submeteu a Professora Doutora Silvana Giuliatti, em seu Relatório Final, considera a candidata habilitada a receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2015, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas a candidata:

Profa. Dra. Silvana Giuliatti

Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática - Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. NILCE MARIA MARTINEZ ROSSI: 9,5 – 10 – 9,5 – 10 – 9,8 – 9,8

Profa. Dra. PAULO MAZZONCINI DE A. MARQUES: 9,8 – 9,5 – 9,5 – 10 – 9,7 – 9,8

Profa. Dra. ANTONIO CALIRI: 9,5 – 10 – 9,0 – 10 – 9,8 – 9,7

Profa. Dra. LUIZ OTÁVIO MURTA JUNIOR: 9,5 – 9,5 – 9,5 – 10 – 9,8 – 9,8

Prof. Dr. ANDRE CARLOS P. DE LEON F. DE CARVALHO: 9,5 – 10 – 9,3 – 10 – 9,8 – 9,8

- O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 279ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

- COMUNICADO FMRP-USP Nº 018/2015

- Realizou-se nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2015, nesta Faculdade, o Processo Seletivo de Provas para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia – Disciplina de Saúde da Mulher –Ginecologia (Oncologia Ginecológica e Mastologia), referente ao edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 22 de agosto de 2015, pág. 225 da seção I. O Relatório Final elaborado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo concluiu, diante dos resultados das Provas e pelo Quadro Geral de Notas, que a candidata Doutora Christiâni Bisinoto de Souza foi aprovada e Classificada, pelos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, para ocupar o cargo de Professor Contratado III.

- Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 279ª Sessão Ordinária realizada em 20 de outubro de 2015, o Relatório Final que foi homologado.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL FZEA Nº 31/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15/10/2015, estarão abertas, de 16/11/2015 a 30/11/2015, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, as inscrições para o concurso público de Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Básicas, para as áreas de conhecimento abaixo relacionadas, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos:

Área: "TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO APLICADOS NA PRODUÇÃO ANIMAL"

1. - Sistemas especializados de informação.

2. - Gestão estratégica da tecnologia da informação.

3. - Análise e desenvolvimento de sistemas de informação.

4. - e-Science na rastreabilidade e monitoramento de bovinos.

5. - Desenvolvimento e integração de sistemas com ênfase em monitoramento de bovinos.

6. - Automatização de ambientes para produção animal.

7. - Sistema de monitoramento de ambiente avícola.

8. - Protocolos de comunicação sem fio para aquisição de informação.

9. - Redes neurais artificiais aplicadas à identificação de bovinos.

10. - Sistemas inteligentes de monitoramento de ambiente avícola.

11. - Redes neurais artificiais para Ciências Agrárias – aplicações.

12. - Desenvolvimento de softwares para gerenciamento de informações zootécnicas.

13. - Sistemas de informação na produção animal.

14. - Dados, informações e engenharia do conhecimento no contexto zootécnico.

Artigo 1º - As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica, localizada no Prédio Central da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, sito na Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga – SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (disponível em www.usp.br/fzea, Serviços, Concursos, Livre-Docência), preenchido, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez vias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino (a documentação comprobatória deverá ser entregue em apenas uma via);

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V – dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

Parágrafo 1º - Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo 2º - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas.

Parágrafo 3º - Não serão aceitas inscrições por correspondência.

Artigo 2º - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão no Diário Oficial.